

Notícias de Queimados

Domingo, 21-VIII-1955

CAIXA POSTAL

Domingo, 21-VIII-1955

Comissões de Festas

Cial Brito

Quando estivemos recentemente em Campos, tivemos o prazer de ouvir o bispo dessa localidade falar um apelo aos fiéis no sentido de contribuir financeiramente para o êxito da festa de seu padroeiro — São Salvador — marcada para pouco mais de um mês depois. E desenvolveram sua retórica em torno do assunto, tecendo argumentações praticamente desnecessárias de que não eram evidentes.

Não duvidamos de que hajam sido grande lúrio os festeiros em louvor ao padroeiro de Campos, mas não podemos deixar de considerar que Nova Iguaçú, embora arcaica da "Perola do Parába" em alguns aspectos (a Biblioteca Municipal de Campos, por exemplo, data de 1903), nessa particular leva lhe nítida vantagem. Aqui, tradicionalmente se constituem de um dia para outro as Comissões para as Festas de Santo Antônio e, sem que as autoridades eclesiásticas se preocupem, têm sido realizados os festeiros programados, com brilho crescente de ano para ano.

Em 1955, contribuindo para tornar mais expressiva a apreciada feira — que possui o dono de reunir nesta cidade ex-moradores, parentes e amigos dos que aqui residem — tivemos a nunca assaz louvada 1ª Exposição Industrial — feira que não deve morrer, embora os festeiros de 1956 hajam opinado ainda nesta semana se realizar de preferência em outra época do ano, possivelmente em janeiro, quando se comemora a fundação do Município, e sob o alto patrocínio das autoridades municipais, bem como do comércio e indústria locais.

Paris Modas Ltda.

Artigos finos para Senhoras

Luvas, Leques, Meias, Bolsas, Bijouterias finas — grande sortimento de Soutiens e Lingeries.

Rua Otávio Tarquini, 50

DR. A. IFATORELLI
MÉDICO OCULISTA
ASSISTENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Receita de Óculos — Doenças e Operações dos Olhos
CONSULTÓRIOS:

Rua Bernardino Melo, 1835 Avenida 13 de Maio, 23
Sala 25 — Edifício Ceará 4º andar — Sala 440
Edifício Doré — Tel. 22-3200
NOVA IGUAÇU

DR. ALVARO RODRIGUES DA SILVA
CIRURGÃO DENTISTA

Gabinete moderno — Excelentes instalações — Rua X.
MORARIO — Terças, quintas e sábados, das 9 às 18 horas.
Rua Bernardino Melo, 1919, 1º andar, salas 2 e 3, Edif. PIPA

Dr. José A. Machado Filho, Consultor Jurídico da Diocese
Causas Cíveis, Comerciais, Criminais e Trabalhistas
Trav. Mariano de Moura, 3 (ao lado da igreja de Santo Antônio) — Nova Iguaçú

AGENCIA INTERNATIONAL

Auto Caminhões, Auto Ônibus, Máquinas Agrícolas, Tratores de rodas, Peças, Acessórios, Oficina Mecânica, Texaco, Gasolina, Oleos e Graxas.

Alberto Cocozza, Industria, Lavoura e Comércio S.A.
EDIFÍCIO PRÓPRIO



Rua Bernardino Melo, 1835 a 1849 — Tel. 44-JII e 196 — Nova Iguaçú

Est. do Rio de Janeiro

Andaraia

Barrocas

Belo Rio

Cabo Frio

Cachoeiras de Macacu

Conceição de Macabu

Duque de Caxias

Iguape

Itaocara

Itaperuna

Macaé

Mangaratiba

Maricá

Nova Friburgo

Nova Iguaçú

Petrópolis

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro S/A

INÍCIO DAS OPERAÇÕES — 1917

END TELEG. "PREDIAL" — CARTA PATENTE 160

Matriz: Av. Amaral Peixoto, 1 a 15 — Niterói

Filial do Rio: Rua Visconde de Inhauma, 105/7

Agência de Nova Iguaçú :

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2127 — Tel. 317

UMA ORGANIZAÇÃO BANCÁRIA DO ESTADO DO RIO

A SERVIÇO DE TODO O BRASIL

Est. do Rio de Janeiro

Praia Bonita

Santo Antônio de Padua

São Pedro

São Gonçalo

Três Rios

Vassouras

Volta Redonda

Distrito Federal

Campo Grande

Cascadura

Catete

Freguesia

Glória

Penha

Praca da Bandeira

Ramos

Santa Cruz

Vila Isabel

O «livro-único» e a uniformização do ensino

(Conclusão da 1ª página)

O governo federal, através do Ministério da Educação e Cultura, tem o indeclinável dever de chamar a si a responsabilidade da solução definitiva do «problema do livro escolar», constituindo «Comissões de Estudos e Planejamento», junto às Diretorias do Ensino Primário e do Ensino Secundário. Comissões que funcionarão «permanentemente», e em cujas atribuições se incluirá a específica de elaboração do «livro-único», o qual, em seguida, será editado pela imprensa Nacional.

As vantagens que de tal processo decorrerão, são múltiplas e certas. Em princípio, «será defeso» a quem quer que seja explorar a «indústria do livro didático» (o que nos referimos ao livro escolar, necessário, e não ao livro de folio, «atratado», ou de maior erudição, de «livre produção»); «quantos queiram, por seus talentos ou qualidades intelectuais excepcionais, colaborar com os órgãos competentes»; pois, só o governo poderá e deverá, por suas «Comissões de Estudos e Planejamento», editá-lo e distribuí-lo «gratuitamente» às escolas primárias e aos «estabelecimentos-padrões» de ensino secundário. Nem mesmo os «atratados» e as obras de vulto, literárias e artísticas, deveriam ser editadas livremente; antes, deveriam receber o «lúcio olhal» ou a «imprenatura» das Comissões de Estudos e Planejamento respectivas.

Outra grande vantagem, sendo o «livro-único» um livro oficial, feito pelo governo para ser usado em todas as escolas e colégios brasileiros, é evitar despesas com a compra de novos livros, principalmente para o aluno pobre, às vezes transferido de um Estado para outro, ou de um colégio para outro.

Somente ainda a todas as vantagens aquela que resulta do menor custo de sua confecção, porque o material (papel, tinta, etc.) nela empregado será um só, além do aspecto extrínseco, do valor intrínseco, das proporções e do tipo de impressão, que serão os mesmos.

Se o governo não dispuser de «verbas» suficientes, para fazer face às despesas que decorrerão, fatalmente, da feitura do «livro único», então, que as solicite ao Congresso, o que não é concívio é que se gaste tanto dinheiro com banquetes e com causas superficiais, e se descurte ao extremo tão grande quanto importante problema!

Relativamente à aplicação dos programas de ensino, outra vantagem a computar, evitar-se-á a barafunda na administração e no apredizado, uma vez que mestres e alunos lerão «pela mesma cartilha». E assim, nenhum aluno terá motivo para alegar: que não sabe a lição porque o livro em que aprendeu era outro, e que o seu ex-professor nunca lhe explicara aquilo.

Finalmente, com a usança do «livro-único», — o que redundará também na uniformização do ensino — tudo que diz respeito ao ensino será igual em qualquer ponto do território nacional.

A elaboração, porém, do «livro-único», não esqueça-mos, é atribuição específica e privativa das «Comissões de Estudos e Planejamento», sobre as quais falaremos depois...

CONFETARIA ELITE PANIFICAÇÃO

Doces finos. Biscoitos de todas as qualidades. Pão quente a toda hora. Especial café moido à vista do fregues.

Acitatem-se encomendas para festas

IRMÃOS CARVALHO

Rua Marechal Floriano, 1946 — Tel. 252 — Nova Iguaçú

BAZAR AMERICANO

Ferragens, Alumínios, Louças, Tintas, Cristais, Chapas Galvanizadas, Tubos de Ferro, Materiais Elétricos, Arame, Chumbo, Cobre, Artigos Sanitários, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

IRMÃOS MATTOS

Rua Marechal Floriano, 2029 — Tel. 28-J20

Filial: Rua Mendonça Lima, 149 — Tel. 286-J20

ESTADO DO RIO

ANGÚSTIA

Ào mavioso cantor de "Terra Paux", Francisco Manoel Brandão.

E' da lôrça vital o máximo esplendor:
ferve-me o sangue nas veias;
devora-me a sede de multiplicar-me,
disseminando-me pelo universo.
Arrebatu-me a ânsia dos espaços:
as nuvens — varum-nas as flechas dos condores.
Cordas de violão de bardos apaixonados
são tôdas as minhas fibras;
insopitáveis frêmitos de desejo
sacodem me alucinadamente
— amar, amar, amar!

Enquanto isto, subindo o morro,
lata dágua na cabeça,
lá vai Maria.
Aquel que me daría
a suprema alegria
de viver tranquilamente, em paz,
à sombra amiga de um lar.

O doce lar que, hoje em dia,
simplesmente a trabalhar,
ninguém mais conseguria,
em tempo útil, conquistar...

ANTONIO LINS MAIA GOMES

EDITAIS

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Faz público, que M. acyr Custódio Varejão, solteiro, engenheiro civil, Antônio Voldigem, comerciante e sua mulher Virginia Rodrigues Voldigem, doméstica e José Massias Mares Guerra, industrial e sua mulher Juracy Varejão Guersuola, doméstica, residentes e domiciliados no Distrito Federal, depositaram em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, neste bairro, de conformidade com o Decreto-lei n. 58, de 10/12/1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao lotamento de uma área de terreno objeto da transcrição n. 11.983, L. 3-7, da 2ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, no 2º distrito, Quirinópolis, no Cominho da Caixa D'água, no Sul de mesmo, medindo de frente 217,50 ms; do lado leste, com o rumo de 30° 7' SE, mede 356ms; do lado Oeste, com o rumo de 47° 50' NO, mede 458,00ms, com o lote de 55.712,00m², confrontando nos fundos com terreno do Waldeiro de Abreu, pelo lado direito com Raul dos Santos Gravata e pelo lado esquerdo com terras do dr. Sebastião Motta Ribeiro dos Vasconcelhos, área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidos por logradouros, tendo recebido a denominação de "Jardim São José", tudo de acordo com a planta aprovada em 1º de julho de 1955, pelo Prefeitura desse Município. As impugnações das que se julgarem prejudicadas deverão ser apresentadas em cartório, no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste, Nova Iguassú, 2 de agosto de 1955. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Faz público, que Finka Runze Reis, doméstica, e seu marido Wilhelm Reis, comerciante, residentes e domiciliados na rua Maud, n. 37, na Capital Federal, depositaram em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, neste bairro, de conformidade com o Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao lotamento de uma área de terreno objeto da transcrição n. 6.106, L. 3-1, da 2ª Circunscrição, área esta representada pelo lote rural n. 101 (cento e um), do Núcleo Colonial São Bento, situado fora do perímetro urbano, no 4º Distrito desse Município, Belford Roxo, com a área de cento e nove mil quinhentos e trinta metros e cinquenta decímetros quadrados, medindo duzentos e vinte e três metros e oitenta e quatro centímetros de frente pelo Estrada do Outeiro, em uma linha irregular de quatro lances, duzentos e quatro metros e oitenta centímetros nos fundos, também em uma linha irregular de dois lances, quatrocentos e oitenta e sete metros do lado direito e quatrocentos e sessenta e três metros e nove centímetros pelo esquerdo, confrontando ao norte com o lote cento e dois, e a Estrada do Outeiro, ao sul com os lotes numeros noventa e seis, noventa e cinco e cem; a este com o lote n. cento e dois e a leste com o lote n. cem, área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidos por logradouros, tendo recebido a denominação de "Purque Rocambo", tudo de acordo com a planta aprovada em 15 de abril de 1954, pelo Prefeitura desse Município. As impugnações das que se julgarem prejudicadas deverão ser apresentadas em cartório, no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste, Nova Iguassú, 9 de agosto de 1955. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Fluminense de Expansão Territorial e Agrícola Ltda., Intima Florida Alcaraz da Senna e João Cândido Barbosa, dados como residindo em lugar ignorado, para virem a seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, neste bairro, pagar as importâncias de Cr\$ 3.922,00 e 3.450,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados no "Bairro São Jorge", no 4º distrito desse Município, Belford Roxo, por eles prometidos comprar, e as que se vencemrem até a data do pagamento, sob pena de decorrido o prazo legal, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguassú, 4 de agosto de 1955. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

2-2

Manoel Furtado Gama

ADVOCADO

CAUSAS CÍVEIS, COMERCIAIS E CRIMINAIS

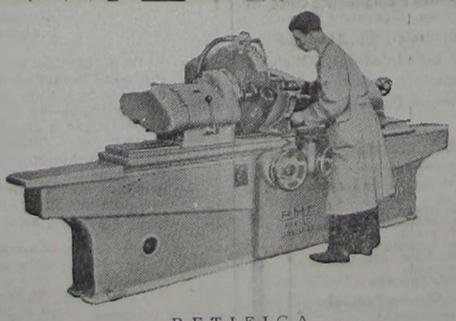
Rua dr. Thibau, 299, aptos. 101 e 102
Nova Iguassú — Estado do Rio

OFICINA MECÂNICA

SOLDA ELÉTRICA E
OXIACETILENICA

Serviço de torno mecânico e plaina, prensa hidráulica, consertos de máquinas em geral, reformas em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo, retíficas de motores e eixo de manivela.

Bittencourt & Alarcão Ltda.
TRAVESSA 13 DE MARÇO, 24
TEL. 136 — NOVA IGUASSÚ



RETIFICA

Ferragens Madeiras Comércio Indústria Ltda.
Rua Min. Mendonça Lima, 638-Nova Iguassú

FERMACIL

Um livro de leitura empolgante...

O DRAMA DO CAPITÃO DREYFUS

O documentário rials completo e mais emocionante que até hoje se escreveu em todo o mundo acerca da "Questão Dreyfus". Uma reconstrução histórica que, pelo estranho e dramático da sua urdida, desafia a mais original e imprevista elaboração do melhor livro sobre o assunto. Mais de 500 páginas de leitura verdadeiramente emocionante. Lembrar-se que há uma LIVRARIA em Nova Iguassú e que não se precisa ir mais ao Rio para comprar livros. Além de tudo se pode comprar "A Prazo Sem Fiador" nas coleções maravilhosas da Jackson e da Editora Mirito. Visite, em seu benefício, a LIVRARIA das.

LOJAS DA NOVA CIVILIZAÇÃO
SERVE MELHOR... PARA SERVIR SEMPRE

Matriz: Rua Paulo Frontin, 65
Filial: Galeria Iguassú, Loja 10

Lendo, Você Conquista Conhecimentos Que Podem Modificar Sua Vida!

BALANÇAS FILIZOLA

Distribuidores nesta cidade:

Casa Mercurio de Ferragens Ltda.

Rua Marechal Floriano, 2210
Tel. 47 — Nova Iguassú

Posto de Lubrificação Avila Ltda.

Revendedores da Esso Standard do Brasil Inc.

Aberto dia e noite

Lavações, Lubrificações, Baterias, Pneus, Acessórios, etc

Av. Nilo Peçanha, 500 — Tel. 164



Sempre Novidades

Rua Mal. Floriano, 2008
Nova Iguassú — E. do Rio

Registro de Imóveis

Pelo presente edital com o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido ao que foi requerido por José Augusto Ferreira Duarte, residente nessa cidade, faz saber a Benedito Moreira da Silva e Francisco Lima da Silva, residentes em lugar ignorado, para no cortório do 2º Ofício, sito à rua dr. Getúlio Vargas, 78, em Nova Iguassú, solvendo seus débitos referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno aprovados nos livros 8/D e 8/G, respectivamente, sub piso de oitão fazendo siem cancelados os aludidos contratos. Um fe, neste bairro de Nova Iguassú, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955). Eu, Nelson Gonçalves Pereira, sub-oficial, o datilógrafo. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro, o subscrevo e assino. Henrique Duque Estrada Meyer.

3-3

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Fluminense de Expansão Territorial e Agrícola Ltda., Intima Florida Alcaraz da Senna e João Cândido Barbosa, dados como residindo em lugar ignorado, para virem a seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, neste bairro, pagar as importâncias de Cr\$ 3.922,00 e 3.450,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados no "Bairro São Jorge", no 4º distrito desse Município, Belford Roxo, por eles prometidos comprar, e as que se vencemrem até a data do pagamento, sob pena de decorrido o prazo legal, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguassú, 4 de agosto de 1955. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

2-2

Indicador

Profissional e Comercial

Médio

Dr. Pedro Reginaldo Sobrinho — Médico operador. Partos. Consultas diárias das 8 às 12 hs. — R. Bernardo Melo, 1839, sala 11, tel. 284, Edif. Coccoza E das 12 às 16 horas no Centro de Saúde e Hospital de Iguassú.

Advogados

Dr. Paulo Machado-Advogado — R. Uelito Vargas, 87. Fone: 282. — Nova Iguassú.

Dr. Nelson Benjamin Monção — Advogado. Rua Paulo Frontin, 60. Telefone, 479. Nova Iguassú.

Dentistas

Luz Gonçalves — Cirurgião-Dentista — Ed. Carioca, 2º andar, s. 220. — Telefone, 42-5951. Rio de Janeiro.

Despachante

Orlando Soares Pedroza — Contadores e Despachantes. Serviços comerciais em geral. Rua dr. Getúlio Vargas, 222, Tel. 208 — Nova Iguassú.

CONSTRUTORES

João Simão — Construtor licenciado — Encarregado de construções e reconstruções em geral e sob administração. Res.: Rua Marechal Floriano, 7036 — Casa XI — Nova Iguassú.

Roberto Baroni Soares — Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguassú à rua Edmund Soares, 304.

Casa Funerária

Casa Santo Antônio — Serviço Funerário — Gulhermina Ferreira da Silva, Rua Marechal Floriano, 2018. Tel. 86 — Nova Iguassú.

Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS, MATERIAL ELÉTRICO, CRISTAIS E ARTIGOS ESCOLARES

Teixeira & Azevedo

Av. Nilo Peçanha, 83 — Telefone 314-J20 NOVA IGUASSÚ — E. DO RIO

GRUTA ST. ANTONIO

BAR E RESTAURANTE

Cozinha de 1ª ordem. — Petiscos à portuguesa e à brasileira. Bebidas nacionais e estrangeiras. — Especialidades em frios e conservas das melhores procedências.

HERMIDA & RIBEIRO

RUA MARECHAL FLORIANO, 1954 (Em frente à ponte) NOVA IGUASSÚ — ESTADO DO RIO

O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.

O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Eduarcra Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS

Rua Min. Mendonça Lima, 46-NOVA IGUASSÚ-E. do Rio

NOVA AURORA

TERRENOS À PRESTAÇÃO SEM ENTRADA E SEM JUROS

BAIRRO SÃO JORGE — Ramal de Xerém Condado barata, caminhão de Belford Roxo e Nova Iguassú até Nova Aurora. Clima igual a Petrópolis. Água com abundância, e luz e força passando dentro das terras. Planta aprovada pela Prefeitura de Nova Iguassú. Facilidade de construção, venda em 72 prestações mensais a custo de Cr\$ 225,00. Tratar à av. Rio Branco, 91, 6º andar, ou com sr. Mello no local ou à av. D. Luiza, 60, em Belford Roxo, ou com o sr. Jucian Ramos, à rua Marechal Floriano, 2038, telefone 285, em Nova Iguassú. E. do Rio.

Material de construção — Fabricação de esquadrias em geral — Distribuidores exclusivos dos estabilizadores «Look» para janela guillotina sem peso.

Domingo, 21-VIII-1955

PREFEITURA MUNICIPAL

Resolução n.

Dá nova denominação a

presentes legais, decreta e eu

seguinte Art. 1º — Fica denominada Praça da Estação, em Japeri,

Art. 2º — A presente Resolução

Art. 3º — Revogam-se as disposições

Preferência Municipal de Nova Iguassú

ARY SCHIAVO

Resolução n.

Concede subvenção aos establecimentos

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, presentes legais, decreta e eu

seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica concedida, para o período de 01 a 31 de dezembro de 1955, a quantia de Cr\$ 90.000 (noventa mil cruzeiros).

Instituto Iguassuense de Ensino

Art. 2º — Continua em vigor o artigo 2º da Resolução n. 198, de 22 de Maio de 1955, no Diário das Municipalidades, nº 100.

Art. 3º — A presente Resolução é de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições

Preferência Municipal de Nova Iguassú, 28

ARY SCHIAVO, E

Resolução n.

Autoria e desapropriação de

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, presentes legais, decreta e eu

seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica considerado de utilidade pública, uma área de 1600 metros quadrados, situada em frente ao bairro São Francisco, conforme planta anexa.

Art. 2º — A presente Resolução entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições

Preferência Municipal de Nova Iguassú, 28

ARY SCHIAVO, E

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTORIOS: Rua Otávio Tarquino, 8

3º, 5º e salões, das 9 às 12 e das 15 às 18

Praya da Liberdade, 50 — Tel. 284-5414

RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 52

Mário Guimarães

ESCRITÓRIO: Av. Nilo Peçanha, 1000

HORARIO

</div

Domingo, 21-VIII-1955

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU'**Resolução n. 444**

Dá nova denominação a um logradouro público.
A Câmara Municipal de Nova Iguaçú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica denominada Praça Manoel Marques a atual Praça da Estação, em Japeri, 6º distrito deste Município.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 28 de julho de 1955.

ARY SCHIAVO, Prefeito

Resolução n. 445

Autoriza a pavimentação de um trecho da rua Marechal Floriano Peixoto, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a pavimentação de paralelepípedos da rua Marechal Floriano Peixoto, no trecho compreendido entre a empresa de lotações denominada Evanil e a rua Amélia Barbosa de Moura, no Bairro Santa Eugênia, no 1º distrito deste Município.

§ único — O Poder Executivo deverá solicitar a verba necessária para fazer face às despesas com pavimentação que trai a presente artigo, depois de procedido o necessário orçamento pela Divisão de Engenharia.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 28 de julho de 1955.

ARY SCHIAVO, Prefeito

Resolução n. 447

Concede subvenção aos estabelecimentos que menciona.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Ficam concedidas, permanentemente, aos estabelecimentos neste mencionado, subvenções na importância de Cr\$ 40.000,00 (noventa mil cruzeiros), assim discriminadas:

Instituto Iguaçúano de Ensino	Cr\$ 30.000,00
Ginásio Afonso Peixoto	* 30.000,00
Instituto Silveira Leite	* 30.000,00

Art. 2º — Continua em vigor o art. 2º e seu parágrafo único, da Resolução n. 198, de 22 de outubro de 1951, publicado no "Diário das Municipalidades" em 31 do mesmo mês e ano.

Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 28 de julho de 1955.

ARY SCHIAVO, Prefeito

Resolução n. 448

Autoriza o desapropriação de uma área de terra.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica considerado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, uma área de terra medindo ... 2.568,54 metros quadrados, situada em frente à Estação de Adriano, conforme planta anexa.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 28 de julho de 1955.

ARY SCHIAVO, Prefeito

DR. JAIR NOGUEIRA**CIRURGIA GERAL**

CONSULTÓRIOS: Rua Otávio Tarquini, 8 — Tel. 245-J20. 2^{as}, 4^{as}, e 6^{as}, das 9 às 12 e das 15 às 19 horas. E 3^{as}, 5^{as}, e sábados, das 15 às 19 horas.

Praça da Liberdade, 50 — Tel. 12.

RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 561 — Tel. 261.

Mário Guimarães**Fernando Nunes Brigagão****ADVOGADOS**

ESCRITÓRIO: Av. Nilo Peçanha, 38 — 1º andar — Sala 4 — Tel. 417 — Nova Iguaçú

HORÁRIO: Diariamente das 9 às 12 horas

Casa Mercúrio de Ferragens Ltda.

Madeiras e materiais para construção. — Fabricantes de esquadrias em geral.

Distribuidores do Cimento MAUÁ. — Chapas para cobertura e tubos de Cimento-Amianto CIVILIT. — tintas "Atlântica", Artigos Sanitários, Manilhas, Telhas, Material Elétrico e Hidráulico em geral, Ferragens, Louças e Artigos para presentes.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2210 — Telefone 47 — Nova Iguaçú

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

em geral — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

Material de construção — Distribuidores exclusivos dos engenheiros «Look» para janelas guarnição de vidros.

A PEDIDO

Desfazendo uma notícia falsa e mentirosa

Nova Iguaçu, 15 de agosto de 1955.

Meu caro Luiz de Azeredo.

Desprei, ontem, nas páginas desse conceituado órgão da imprensa iguassuana, com a publicação de uma nota que encerrava, em seus termos, fato altamente atentatório à minha honrabilidade pessoal. Confesso que estranhei e deplorei profundamente o ocorrido. Estranhei, porque jamais admiti a hipótese de que, através das colunas de seu jornal, se veiculasse notícia falsa e mentirosa, mesmo sob a responsabilidade de terceiros, envolvendo o nome de pessoas que têm procurado viver dignamente, como é o meu caso. E deplorei, porque sou forçado a trazer a público, em defesa de minha reputação, assunto de natureza eminentemente profissional, contingência a que, infelizmente, nos vemos constrangidos, tal o baixo nível a que chegaram, em nossa terra, os inédtos de se fazer política.

Não ignoro o amigo que sou, embora modestamente, envolvido militante, por via de que, com sacrifício, mas com dignidade, auxilio os recursos com que me mantendo e à minha família. Nessa condição, fui procurado, no mês de outubro de 1953, se não me falha a memória, pelo sr. João Luiz da Silva, que já se encontrava explorando uma linha regular de transporte coletivo nesta cidade, para o fim de efetuar, pelos meios competentes, a cobrança de uma dívida de terceiro para com ele, havendo recebido, naquela oportunidade, a importância correspondente aos meus honorários convencionados. Sabedor, entretanto, que o signatário da nota que esse periódico estampou e a que já aludi, veiculava notícias deturpadas em torno do assunto, e que chegaram, inclusive, ao conhecimento do Prefeito da época, a quem me uniam laços de sangue, julguei de melhor exíte, aceitando as ponderações daquele ilustre homem público, não mais aceitar o patrocínio da causa que me havia sido confiada, devolvendo a importância rec. bida correspondente aos meus aludidos honorários àquele senhor, o qual, numa altitude que muito me sensibilizou, fez me chegar às mãos uma carta, cujos termos vão "ipsis literis" adiante transcritos: — "Nova Iguaçu, 28 de outubro de 1953. Ilmo. Sr. Dr. Fernando Celso Guimarães. Av. Nilo Peçanha 23, andar. Prezado Sr. Acuso o recebimento de Quantia de Dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00) que V. S. me devolveu neste data e que lhe havia sido entregue por mim, em pagamento de seus honorários profissionais contratados para cobrança de uma dívida que o Sr. Felipe Branda tinha para comigo, e que já consegui amigavelmente receber. Agradecendo a atitude de V. S. devolvendo-me aquela importância, que por direito, lhe pertencia, subscrevo-me. (Ass.) João Luiz da Silva."

Creio haver esclarecido ao prezado amigo a verdade sécera do fato ventilado e, na certeza de que, como homem de bem que é, publicará a presente em seu vibrante semanário, subscrevo-me.

FERNANDO CELSO GUIMARÃES.

PRODUTOS CAROLINA
MARCA REGISTRADA
GRANJA CAROLINA LINS & FILHOS LTDA.
Aves — Ovos — Pintos — Rações
Avelina, Suilina, Cevalina e Gadolina
AV. NILO PEÇANHA, 439 — TEL. 55 — NOVA IGUASSU

Brinquedos educativos e originais

Todas as crianças devem possuir um dos brinquedos admiráveis que estão em exposição nas:

LOJAS DA NOVA CIVILIZAÇÃO
SERVE MELHOR... PARA SERVIR SEMPRE.

Matriz: Rua Paulo Frontin, 65
Filial: Galeria Iguassu, Loja 10

Os Brinquedos Educativos... São Os Melhores!

ARMAZEM INDEPENDÊNCIA

Secos e Molhados. — Bebidas nacionais e estrangeiras.

Artigos de 1^a qualidade. — Entregas rápidas a domicílio.

PALLADINO & CIA.

Praça da Liberdade, 84 - Tel. 424 - Nova Iguaçu

ACADEMIA PROFISSIONAL "SANTO ANTÔNIO"

DATILOGRAFIA, CORTE E COSTURA, FLORES, BORDADOS, ETC.

GRUPO ESCOLAR "SANTO ANTÔNIO"

Aulas diurnas e noturnas.

Assistência Social "Santo Antônio" (Médico, Advogado, etc.)

CURSO GINASIAL "SANTO ANTÔNIO" (Art. 91)

Quatro séries do Ginásio em um só ano.

Professores registrados no Ministério da Educação. Aulas noturnas, das 10 hs. em diante.

Direção do Prof. José A. Machado Filho, Consultor Jurídico da Diocese e

Diretor da Escola Normal "Santo Antônio" (ao lado da Igreja de Nova Iguaçu)

BLUSÕES — CAMISAS

LENÇOS — CUECAS

A PRESENTAMOS!
artigos das melhores
procedências

SEMPRE NOVIDADES

CAMISAS BRANCAS

A partir de 108,00

BLUSÕES

A partir de 110,00

CALÇAS

A partir de 150,00

TERNOS COMPLETOS

A partir de 860,00

PRESENTES

Rua Mal. Floriano, 2132

Nova Iguaçu — E. do Rio

LENÇOS — CUECAS — CALÇAS — MEIAS

CALÇAS

GRAVATAS

CINTOS

BLUSAS

MEIAS

GIROTONDO

CEDIM

CORREIO DA LAVOURA

EDITAIS

Domingo, 21-VIII-1955

Domingo, 21-VIII-1955

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSÚ

Resolução n. 451

Isento de Imposto Predial os prédios números 2, 4, 6, 8, 10 e 12 da Praça Mairili Barbosa, e 2 e 4 da rua do Encantamento.

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Ficam isentos de imposto predial os prédios números 2, 4, 6, 8, 10 e 12 da Praça Mairili Barbosa, e 2 e 4 da rua do Encantamento.

Art. 2º — Depois de aprovada a planta pelo Prefeito, ficarão isentos de quaisquer impostos (6) seis prédios a serem construídos dentro da área de terra de propriedade do Lar de Jesus, situada no Bairro do Konzne, nesta cidade.

Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e produzirão efeitos pelo prazo de 10 anos.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 9 de agosto de 1955.

ARY SCHIAVO, Prefeito

NOTA DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

As razões que determinaram o Executivo Municipal a sancionar a Resolução que recebeu o nº 451, supra indicada, se acham contidas no ofício nº 404, de 27 de julho deste ano, anexo transcrito enviado ao Presidente da Câmara Municipal, sr. Bayron Dore de Almeida:

"Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento de seu ofício n. 100/55 - P. de 13 de julho do corrente, por qual o senhor Oficial do seu Ofício nº 404, que encaminhou os projetos dessa Esrigia, Câmara, de ns. 73 e 75, de 1955, que acompanharam o anuidio oficio e, concomitantemente, em atenção ao disposto no art. 67, letra ab e c, da lei n. 109, de 16 de fevereiro de 1948, resolvemos, com alto objetivo social, votar-lhe de muito, abrigando, alimentando e instruindo a sua desvalsa, misteres de que se desempenha com o mais elevado senso de solidariedade humana, dando a cada passo uma demonstração nova do espirito de compreensão da obra idealizada pela sua saudosa fundadora, Senhora Maria da Glória.

O projeto n. 75, de autoria do nobre Vereador Gumericundo Corrêa da Silva, que no momento estamos considerando, merece todo o apoio, e, da sua conveniencia, diz bem a obra admirável de filantropia que vem realizando, neste Municipio, o Lar de Jesus.

Instamos, portanto, o senhor Oficial do seu Oficio, para eleger a sua Rainha da Primavera. E no dia 18 do corrente, fez-se a ultima apuracao de votos, verificando-se os seguintes resultados:

Olga de Carvalho (Ratinha)	6.066
Minerva S. Andrade (Princesa)	5.310
Sonia P. de Oliveira	2.970
Genilda Ferreira	1.801
Maria da Glória	1.640

Os interessados devem procurar o sr. José G. Serejo, encarregado da Estação, à rua Emanipação, n. 1568, em Nípolis.

Da forma, todo o amparo que o Governo Municipal preste àquela comunidade, justifica-se por si mesmo, vez que, além do mais, é assistencia que está prestando aos menores necessitados. Sempre que o Poder Público tem oportunidade de auxiliar entidades como o Lar de Jesus, cumprido um dever que é encarregar-se de apresentar propostas que o anime a contribuir para a manutenção da nossa infancia.

Assim, levamos ao conhecimento dessa Colenda Câmara, que estamos plenamente de acordo com o projeto em tela, que isenta de impostos os prédios mencionados, a serem construídos e os já construídos, de propriedade do Lar de Jesus.

Servimo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Exceléncia os protestos de elevada estima e distinta consideração.

(a.) ARY SCHIAVO, Prefeito

Decreto n. 185

O Prefeito Municipal de Nova Iguassú, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º — Fica considerado facultativo o ponto das repartições públicas municipais no próximo dia 15, criado por sua Exceléncia.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 13 de agosto de 1955.

ARY SCHIAVO, Prefeito

Lotes no centro da cidade

PARA RESIDÊNCIA OU COMÉRCIO

Vendem-se ao lado das Lojas Maracanã Na trav. Almerinda, recentemente aberta ligada a av. Nilo Peçanha à rua Otávio Tarquínio.

Tratar com o sr Luiz, nesta redação. Tel. 180 JII.

Comissão de Festeiros de Santo Antônio—1956

Os Festeiros de Santo Antônio do ano de 1956, abertos, estão convocados para a reunião a realizar-se no dia 2 de setembro próximo, às 20 horas, no Salão Icaroquita da Matriz de Santo Antônio, nesta cidade.

Dr Athayde Pimentel de Moraes, Domingos Tinoco Carvalho, dr João Luiz do Nascimento, João Stor er, Antônio Leal Medeiros, Roberto Baroni Soares, Alcindo Iaphael, Luigi Calvano, Jésus Baesso, Geraldo do André, Antonio dos Santos Beato, dr. Antônio De Luca, Obertal Santos, Gilson Rachid, Wladimir Vieira, Norberto D. da Silva, Orlando Soares, Mateo Palladino, Lamartine Pires de Melo, Vitorino Cardoso Tavora, Pedro Hillen, Otavio Teixeira da Cruz, dr. Hermínio Berço de Melo, Jorge José Barquet, Fausto Ladeira, Chal Brito, Dante Humberto Palladino, Pedro Miguelotti, Edmundo Baroni Soares, Albim, Tedoro Benz, Wistálio Duarte Pereira, Avelino dos Anjos, Martim Costa, Djalma de Oliveira, Junqueira, Pericles Lucena Costa, Ernesto de Souza, Jacy Modesto da Silva, Murilo Costa Filho, Orlando de Souza, Chagas, dr. Luis Russo, Azi Augusto Garido, Augusto Simões, José Ferreira, dr. Fabio Rauchheit, Edesio da Cruz Nunes, Flávio Fernandes Faria, Carmelo Fernando De Luca Basile, dr. Juiz Pereira Neves, dr. Alberto Erasmo Piloto, Ataíba Soares, Walbert Santiago Rios, Adilson Ribeiro, Miguel de Carvalho, Rui Fonseca Chaves e C. Hermes Gomes da Cunha.

CEDIM

Revista Brasileira dos
Municípios

Foi posto em circulação o nº 29, referente ao primeiro trimestre de 1955, da "Revista Brasileira dos Municípios", publicação do Conselho Nacional de Estatística e órgão oficial da Associação Brasileira dos Municípios. O presente número inclui dois trabalhos apresentados ao V Congresso Interamericano de Municípios, de autoria de Arturo Moraes Carrão e Rafael Pier, Colaboram ainda, com estudos ligados ao municipalismo Américo Simas Filho, Luís Faria Braga, Pedro Muñoz Amato e Sílvio Corrêa de Avelar. O nº 29 da R. B. M. apresenta lato noticiário, além de informes e dados estatísticos, dentre estes os referentes à produção industrial, por município, no censo de 1950.



Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2175

ANO XXX X NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 21 DE AGOSTO DE 1955

N. 2.005

Telefone, 180

Editor: SILVINO de AZEREDO

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

CORREIO DA LAVOURA

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Editor: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2175

ANO XXX X NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 21 DE AGOSTO DE 1955

N. 2.005

Telefone, 180

Editor: SILVINO de AZEREDO

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Editor: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2175

ANO XXX X NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 21 DE AGOSTO DE 1955

N. 2.005

Telefone, 180

Editor: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2175

ANO XXX X NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 21 DE AGOSTO DE 1955

N. 2.005

Telefone, 180

Editor: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2175

ANO XXX X NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 21 DE AGOSTO DE 1955

N. 2.005

Telefone, 180

Editor: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2175

ANO XXX X NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 21 DE AGOSTO DE 1955

N. 2.005

Telefone, 180

Editor: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2175

ANO XXX X NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 21 DE AGOSTO DE 1955

N. 2.005

Telefone, 180

Editor: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2175

ANO XXX X NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 21 DE AGOSTO DE 1955

N. 2.005

Telefone, 180

Editor: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2175

ANO XXX X NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 21 DE AGOSTO DE 1955

N. 2.005

Telefone, 180

Editor: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2175

ANO XXX X NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 21 DE AGOSTO DE 1955

N. 2.005

Telefone, 180

Editor: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2175

ANO XXX X NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 21 DE AGOSTO DE 1955

N. 2.005

Telefone, 180

Editor: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2175

ANO XXX X NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 21 DE AGOSTO DE 1955

N. 2.005

Telefone, 180

Editor: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2175

ANO XXX X NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 21 DE AGOSTO DE 1955

N. 2.005

Telefone, 180

Editor: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2175

ANO XXX X NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 21 DE AGOSTO DE 1955

N. 2.005

Telefone, 180

Editor: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2175

ANO XXX X NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 21 DE AGOSTO DE 1955

N. 2.005

Telefone, 180

Editor: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2175

ANO XXX X NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 21 DE AGOSTO DE 1955

N. 2.005

Telefone, 180

Editor: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2175

ANO XXX X NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 21 DE AGOSTO DE 1955

N. 2.005

Telefone, 180

Editor: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2175

ANO XXX X NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 21 DE AGOSTO DE 1955

N. 2.005

Telefone, 180

Editor: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2175

ANO XXX X NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 21 DE AGOSTO DE 1955

N. 2.005

Telefone, 180

Editor: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2175

ANO XXX X NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 21 DE AGOSTO DE 1955

N. 2.005

Telefone, 180

Editor: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2175

ANO XXX X NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 21 DE AGOSTO DE 1955

N. 2.005

Telefone, 180

Editor: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2175

ANO XXX X NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 21 DE AGOSTO DE 1955

N. 2.005

Telefone, 180

Editor: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2175

ANO XXX X NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 21 DE AGOSTO DE 1955

N. 2.005

Telefone, 180

Editor: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2175

ANO XXX X NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 21 DE AGOSTO DE 1955

N. 2.005

Telefone, 180

Editor: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2175

ANO XXX X NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 21 DE AGOSTO DE 1955

N. 2.005

Telefone, 180

Editor: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2175

ANO XXX X NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 21 DE AGOSTO DE 1955

N. 2.005

Telefone, 180

Editor: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2175

ANO XXX X NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 21 DE AGOSTO DE 1955

N. 2.005

Telefone, 180

Editor: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2175

ANO XXX X NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 21 DE AGOSTO DE 1955

N. 2.005

Telefone, 180

Editor: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2175

ANO XXX X NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 21 DE AGOSTO DE 1955

N. 2.005

Telefone, 180

Editor: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2175

ANO XXX X NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 21 DE AGOSTO DE 1955

N. 2.005

Telefone, 180

Editor: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2175

ANO XXX X NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 21 DE AGOSTO DE 1955

N. 2.005

Telefone, 180

Editor: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2175

ANO XXX X NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 21 DE AGOSTO DE 1955

N. 2.005

Telefone, 180